
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 1015/2025- GP, 05 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre desligamento de Servidora do
Quadro de Servidores Efetivos Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

RESOLVE:

Art.1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN a Servidora **MARIA DO SOCORRO CALIXTO DANTAS**, registrada na Matrícula Funcional nº 215, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O desligamento se justifica a aposentadoria por tempo de contribuição sob o número de benefício 212.290.275-7.

Art. 3º - Instrua-se o processo financeiro relativo, conforme cálculos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 05 de novembro de 2025.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:2A79658B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/11/2025. Edição 3662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>